

LEI N°. 1.670, DE 09 DE MAIO DE 2012.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua Juscelino Kubitschek (Bairro Veneza), desta cidade de Iguatu, para Rua Antônio de Sousa Bandeira (Antônio Bandeira).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 09 de maio de 2012.

AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU